



PORTARIA Nº 122 - REITOR/2012

Altera a Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Própria de Avaliação – CPA instituída pela Portaria nº 210 - REITOR/2011, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Comissão	Documento de Identificação	Função
Francely Aparecida dos Santos	MASP 336057-5	Coordenadora
Claudia Rosane Parrela	MASP 1138215-7	Representante Docente
Cecília Barreto Almeida	MASP 1076335-7	Representante Docente
Ângela Maria de Carvalho Veloso	CPF 53966906-82	Representante da Sociedade Civil
Rafael Mendes Fonseca	CPF 107389346-40	Representante Discente
Gabriela da Rocha Santana	CPF 112462456-20	Representante Discente
Fernando Marcio Rocha Matos	CPF 111734936-54	Representante Discente
Madison Alves Santana	MASP 1227529-3	Representante Técnico-Administrativo
Helmer Soares Veloso	MASP 1176247-3	Representante Técnico-Administrativo

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de outubro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR